



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**16/02/2015**

# INDICE

---

|   |       |
|---|-------|
| 1. ASSESSORIA                             |       |
| 1.1. JORNAL PEQUENO.....                  | 1 - 2 |
| 2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE           |       |
| 2.1. JORNAL PEQUENO.....                  | 3     |
| 3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS |       |
| 3.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....       | 4 - 5 |
| 3.2. JORNAL PEQUENO.....                  | 6     |

# Advogado quer retomar a obra da refinaria

Ação popular iniciada pelo advogado Pedro Leonel e Carvalho pede a retomada da implantação da Refinaria em Bacabeira. **Política 3**

# Maranhense vai à Justiça e pede a retomada da obra da Refinaria

Advogado Pedro Leo impetrou ação popular na Vara de Interesses Difusos em São Luís

**Gilberto Léda**  
 Da editoria de Política

O advogado maranhense Pedro Leonel e Carvalho protocolou na Justiça Estadual, no fim da semana passada, ação popular por meio da qual pede que a Petrobras seja obrigada a retomar as obras de implantação da Refinaria Premium I, em Bacabeira.

O caso deve ser julgado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís.

Lançado em 2010, o projeto foi oficialmente abandonado pela estatal no final do mês de janeiro deste ano, após diversos adiamentos.

Ao anunciar a "descontinuidade" da obra, a Petrobras justificou a desistência dos projetos alegando a falta de parceiros e a revisão das expectativas de crescimento do mercado de combustíveis. No total, Refinaria de Bacabeira já consumiu, só com terraplenagem, mais de R\$ 2 bilhões.

O advogado sustenta que a decisão da Petrobras - ilegal e inconstitucional, segundo ele - é lesiva ao patrimônio público. E pede que a Justiça obrigue a empresa a retomar de forma definitiva a execução da obra.



Divulgação

Petrobras anunciou em janeiro deste ano que não mais investiria nas obras da Refinaria Premium

## Mais

**Em julho** do ano passado, o advogado Pedro Leonel chegou a conseguir, também através de ação popular, suspender pagamentos da Petrobras à Astra Oil Trading NV ou ao grupo Transcor/Astra, pela compra da Refinaria de Pasadena. Ele relatou à Justiça indícios de malversação de recursos públicos relacionados à compra da refinaria, que foi adquirida pelo grupo belga Transcor/Astra por US\$ 42,5 milhões e depois vendida por mais de R\$ 1 bilhão à estatal brasileira.

"Pretende-se, na presente ação popular, que seja mandamentado à Ré, por determinação judicial, o cumprimento de típica obrigação de fazer, que seja: a de providenciar a retomada definitiva da execução do projeto de implantação da Refinaria Premium I", diz o texto da petição protocolada na Justiça estadual.

**Confiança** - Ao propor a ação, Pedro Leonel argumenta, por exemplo, que a confiança de empresários e pequenos investidores no Governo Federal e na própria Petrobras os levou a acreditar no projeto e investir na área, e levanta a tese de que a corrupção na estatal pode ter sido fator motivador da desistência da implantação da refi-

naria no Maranhão.

"O que [...] não se pode permitir é que a sociedade brasileira, especialmente a maranhense, seja fatalmente penalizada com a péssima gestão dos recursos públicos havida no âmbito da Ré, frustrando as justas expectativas de evolução socioeconômica do Estado", completa, lembrando que pessoas "de boa-fé" realizaram investimentos acreditando na conclusão da obra.

"Inúmeros são os relatos de pessoas que, de boa-fé, realizaram investimentos aguardando o início da nova dinâmica socioeconômica a ser inaugurada com a implantação da Refinaria Premium I. [...] Portanto, como se disse, a continuidade do projeto da Refinaria Premium I é medida que se impõe", finalizou.



# Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

[acarloslua@folha.com.br](mailto:acarloslua@folha.com.br)

## Sanha fiscal

O perverso sistema tributário massacra o brasileiro e o obriga a gastar alto percentual do que ganha com o seu trabalho para pagar impostos e custear aquilo que a inoperância governamental não consegue garantir à sociedade.

São 63 tributos que incidem tanto sobre a renda – contribuição previdenciária e Imposto de Renda – quanto sobre impostos embutidos nos preços de produtos e serviços, como o ICMS e o IPI, além da tributação do patrimônio (IPTU e IPVA), e taxas como limpeza pública, coleta de lixo, emissão de documentos e iluminação pública.

Gastamos mais de R\$ 3 milhões por minuto com o pagamento de impostos, destinando 41% dos nossos rendimentos ao fisco. Tudo que compramos, recebemos ou consumimos tem tributação. Ainda assim, temos que nos deparar com uma oferta de serviços públicos ruins, de péssima qualidade, que pioram cada vez mais com a negligência governamental.

O pior é que embora os brasileiros não precisem de um índice para confirmar uma realidade que já conhecem na prática, ainda são poucos os que sabem os impostos que pagam, onde pagam e quando pagam. A ignorância tributária é algo comum.

A maioria das pessoas acha que existe um único imposto, o Imposto de Renda, e só descobre que existe IPVA quando compra seu primeiro carro. Há quem pense que não paga impostos porque é isento de declarar Imposto de Renda e não tem casa própria ou carro.

Os tributos sobre o consumo (ICMS, PIS, Cofins, IPI, ISS) são os que mais pesam no bolso do contribuinte. Eles correspondem a 23,24%, em média, da renda do trabalhador. Os tributos sobre a renda representam 14,72% da renda das famílias, enquanto que aqueles sobre o patrimônio correspondem a 3,02%.

A multiincidência tributária, ou seja, o chamado efeito “casca-ta” agrava ainda mais a situação, pois um tributo incide sobre ele mesmo nas várias etapas de produção e circulação de mercadorias e serviços, ao mesmo tempo em que pode servir também como base de cálculo de outro tributo.

É uma característica típica do sistema brasileiro, onde existe o cálculo por dentro dos principais tributos, como é o caso do ICMS, onde o montante é utilizado para inflar a sua própria base de cálculo ou majorar a base de cálculo do PIS e da Cofins.

O peso dessa operacionalização recai sempre sobre os contribuintes, que, em 2014, pagaram R\$ 1.851 trilhão em impostos destinados à União, Estados e Municípios. Foram cinco meses de árduo trabalho para fazer face aos impostos, taxas e contribuições que incidem sobre a renda, consumo e patrimônio.

A marca de R\$ 1, 851 trilhão é uma cifra desafiadora ao entendimento do cidadão comum, dada a trilha de 13 algarismos que encer-

ra, sem contar os centavos. Dos países emergentes, nenhum chega próximo a esse valor na cobrança de impostos.

Com essa quantia seria possível adquirir mais de 66 milhões de carros populares ou 900 milhões de TVs Led e construir mais de 19 milhões quilômetros de redes de esgoto, 51 milhões de casas populares de 40 metros quadrados ou mais de 130 milhões de salas de aula equipadas.

Em um país com serviços públicos de baixíssima qualidade, sem segurança pública adequada, sem infraestrutura ou educação de qualidade, é impensável dedicarmos cinco meses de trabalho, por ano, para pagar impostos, considerando a precariedade do que o Estado Brasileiro devolve para o cidadão comum.

Enquanto a incompetência e a corrupção continuarem reinando, teremos sempre essa situação tragicômica, de estar no topo de cima da lista de países com maior carga tributária e no pé da página em termos de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

Desde os tempos de Colônia a desigualdade impera em nosso sistema tributário que, por vias transversas, sempre utilizou o confisco como forma de receita. No último século, o Brasil massacrou seus contribuintes ao aumentar tributação. O ruim de tudo isso é conhecermos a razão de tantos impostos, que se revigoram a cada mandato eleitoral.

## Tributos no carnaval

Uma das mais tradicionais festas brasileiras, o Carnaval poderia ser uma época de maior folia para o contribuinte se não fossem os altos percentuais de tributos embutidos nos produtos típicos desta época.

Entre as bebidas mais consumidas no feriado prolongado, a caipirinha é a campeã, com 76,66% de tributos; seguida pelo chope, 62,20%; pela lata ou garrafa de cerveja, com 55,60%; e pela lata de refrigerante, que tem 46,47% tributos. Se o folião optar por consumir a o refrigerante em garrafa, o consumidor será tributado em 44,55%. Já a garrafa de água mineral tem 37,88% de tributos.

As roupas e acessórios que não podem faltar na ocasião também têm uma elevada tributação, que chega a 43,93% na máscara de plástico, 42,71% na de lantejoulas, 42,19% no biquíni com lantejoulas, 36,41% na fantasia de tecido e 33,91% na fantasia de arame. O spray em espuma tem 45,94% de encargos tributários; o apito, 34,48%, e o confete ou serpentina, 43,83%.

## Fantasma da inflação

Os economistas do mercado financeiro elevaram novamente sua estimativa de inflação para este ano, que passou de 6,67% para 6,99%, o que configura, se confirmado, o maior valor em 11 anos, segundo pesquisa conduzida pelo Banco Central com mais de 100 instituições financeiras. Essa foi a quarta alta seguida da previsão na expectativa de inflação do mercado financeiro.

O levantamento dá origem ao relatório de mercado, também conhecido como Focus, divulgado pelo Banco Central.

Se confirmada a previsão de 6,99% para a inflação neste ano, será o maior valor desde 2004 - quando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referência para o sistema brasileiro de metas de inflação, somou 7,60%. Entre 2005 e 2014, o maior IPCA foi em 2011, quando a inflação ficou no limite das metas ao somar 6,50%.

### ***Estado intensifica combate à violência sexual contra crianças e adolescentes***

Com o objetivo de garantir o atendimento a denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no período carnavalesco, a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) reforçaram as ações, com a determinação de que todas as delegacias e plantões acolham esses casos.

“A determinação do Governo do Estado é que o atendimento seja prestado em todos os plantões e delegacias em funcionamento durante o período de carnaval. Em locais onde há delegacia especializada, a continuidade do atendimento, depois do carnaval, será encaminhada para a delegacia especializada”, afirmou o delegado-geral da Polícia Civil, Augusto Barros Neto.

Com a ação conjunta com a SEDIHPOP, foi encaminhado documento com orientações sobre o atendimento a casos de violência sexual contra crianças e adolescentes a todas as unidades policiais da capital e do interior em funcionamento durante o carnaval.

Para a coordenadora de Enfrentamento da Violência contra Criança e Adolescente, Flávia Gerusa Pinho Silva, a medida é importante porque inibe a impunidade e protege os di-

reitos da vítima. “Em geral, as vítimas têm dificuldade de denunciar o caso por medo ou vergonha. Nosso objetivo, com esta articulação, é garantir o atendimento”, esclareceu.

O que fazer - Casos de violência contra criança e adolescentes podem ser denunciados no Conselho Tutelar, à Vara da Infância e Juventude, ao Ministério Público ou a uma delegacia de polícia mais próxima do ocorrido. Por telefone, pode ser feita ligação anônima e gratuita pelo Disque 100, e também há canais de denúncias 24 horas pelos telefones 3222-5800 (capital) e 0300-3135800 (interior).

A violência sexual é um fenômeno social que envolve qualquer situação de jogo, ato ou relação sexual, homo ou heterossexual, entre uma pessoa mais velha e uma criança ou adolescente. Desde o ano passado, o estupro e o atentado violento ao pudor são considerados crimes hediondos.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, também é crime produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente. Esta legislação também proíbe a venda de bebida alcoólica para pessoas com menos de 18 anos.

## Combustíveis I

Baixar de quanto para quanto o preço dos combustíveis? Esta é a pergunta que fica no ar depois da decisão tomada pelo juiz Douglas Martins que deverá notificar, ainda não se sabe quando, 244 postos que estariam cobrando valores considerados altos em sua bombas. Para reduzir os preços cada posto terá de apresentar sua planilha de custo? Se baixar R\$ 0,01 terá cumprido a decisão judicial? Para baixar os preços, o Governo do Estado vai reduzir também a pauta do ICMS, que foi fixada em R\$ 3,10 o litro?

## Combustíveis II

Os proprietários dos postos de combustíveis alegam que o aumento em seus produtos teve uma escala maior do que era esperado por uma série de questões, além dos reajustes no PIS e Cofins determinando pelo Governo Federal. Algumas delas: em janeiro entrou em vigor o valor do novo salário mínimo, as tarifas de energia elétrica foram aumentadas, as transportadoras decidiram também reajustar seus fretes, as empresas de fardamento também estão cobrando mais por cada peça, e por aí vai.